

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982; Considerando o teor do Ofício nº. 0241/2021 – Gab.Cmdº.CBMPA, de 25 de março de 2021,

Considerando as informações constantes no processo nº. 2021/278280, R E S O L V E:

Art. 1º. COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, o 3º SGT QBM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF 5826993/1, a contar de 16 de março de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOYCIANE DE LIMA PEREIRA MELO do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVELYN CRISTINA DA SILVA COELHO para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2021/368749, R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOÃO BATISTA CHAVES CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/368749, R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, BRENDA LORENA GUIMARÃES DUTRA MORAIS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 14 de abril de 2021, as férias concedidas a ANDRÉ ORENGEL DIAS, Secretário de Estado de Turismo em exercício, por intermédio do Decreto datado de 25 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.534, de 26 de março de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a se ausentar de suas funções, no período de 20 a 23 de abril de 2021, em gozo de férias interrompidas por meio do Decreto de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.318, referentes ao período aquisitivo de 2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES, Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, a se ausentar de suas funções, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2021, em gozo de férias, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, MARIA ANTONIETA CUNHA NOGUEIRA, Diretora de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/733176, R E S O L V E:

Art.1º Exonerar, ex officio, de acordo com o art. 25, §2º e art. 59, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIENE CRISTINA DOS REIS SOARES, matrícula nº. 57222618/1, do cargo de Professor Classe I, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, para o qual foi nomeada por Decreto de 28 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.534 de 29 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 07/2021-GAB/SEC-SECOM, 23 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM; Considerando que o candidato abaixo relacionado, aprovado e nomeado no Concurso público C-205 da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/209672; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

CARGO: JORNALISTA

FILIPPE ALVES SANCHES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 646671

D E C R E T O Nº 1480, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.488.285,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.488.285,26 (Hum Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0324	449051	1.139.683,12
462021339215038841 - FCP	0101	339039	200.000,00
612011012212978338 - Fund. Santa Casa	0669	339036	148.602,14
TOTAL			1.488.285,26